

Decreto n.º 62, de 14 de Abril de 1958

Torna sem efeito o Decreto n.º 54, de 16 de Janeiro 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefeito Sanitário da Estância de Águas de Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1.º Fica anulado e, automaticamente, sem nenhum efeito, o Decreto Executivo n.º 54, de 16 de Janeiro de 1958, que declarava de utilidade pública, para futura desapropriação, o lote de terreno n.º 10 da quadra n.º 1, do loteamento Jardim Vila, nesta Estância, de propriedade do sr. Sr. Álvaro Arnillas Andrade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Águas de Prata, aos 14 de Abril de 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

José Arnaldis  
Secretário